

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**



O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, referente ao mês de Junho/2021.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Cédula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).


**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

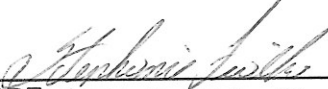
Sobral / CE, em 20 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68  
CONCEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBSON CARVALHO SOARES**  
CPF nº 015.408.347-00  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 98098052048

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 600.484.863-38

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SM.

POLO 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
11	VANDA PINHEIRO MESQUITA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
12	ELIZETE FERREIRA DIAS	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
13	FRANCISCO ARISTIDES BARBOSA DA SILVA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
14	MARIA CIRILANE SILVA COMBRA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
15	MARIA KARLA MEMÓRIA TAVARES	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
16	JOSELÂNIA VIANA DE SOUSA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
17	JAIANA FERNANDES DE MESQUITA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
18	FRANCISCA ELISROSÂNGELA DE ARAÚJO ARAGÃO	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
19	MARIA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
20	EVA LOPES DE SOUSA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
21	ALEXSANDRA BARBOSA FERREIRA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)

POLO 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
4	RAMARA MOREIRA TEIXEIRA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
5	MARIA VILMA GOMES MENDES	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
6	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
7	MARIA DAS GRAÇAS ÁVILA FERREIRA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)

POLO 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
6	TYCIANNA LIMA GOMES	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
7	ELIDIA SILVA DE LIMA	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)
8	MARIA VANDA PAIVA DUARTE	24/09 - Manhã - Sala 1 - Museu do Eclipse (10:00h)

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no  
RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de  
\_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município  
de Sobral, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

Não possuo Bens a declarar;  
 Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0355/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEDICAL CENTER

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.007 3.1289.3390300 0.1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) 0701.10.303.0073.1289.33903000 .1211000000 - Municipal. - Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.23 85.33903000 .1214000000 - Federal. 0701.10.302. 0073.238 5.33903000 .1211000000 - Municipal. - Hospital DR ESTEVAM - 0701.10.30 2.0073. 2376.3390 3000.1214000000 - Federal 0701.10. 302.0073 .2376.339 03000.1220000002 - Estadual 0701.10 .302.0073 .2376.3390300 0.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.** CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, referente ao mês de Junho/2021. VALOR: R\$ O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando o valor global do convênio de R\$ 27.564.681,32 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 28.464.681,32 (vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 - SEINF.** PROCESSO nº P164561/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 11/10/2021 e findando no dia 10/01/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 08/11/2021 e findando no dia 07/02/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2021** – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº SI-TP012/2021, que **OBJETIVO** a Recuperação das estradas vicinais no Município de Nova Russas - conforme Contrato de Repasse Nº. 907141/2020/MDR/CAIXA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ Nº 72.432.727/0001-59); ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50); CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38); M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33) e CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22). **EMPRESAS INABILITADAS:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ Nº 22.280.521/0001-82); G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99); CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ Nº. 07.501.407/0001-41); T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27) e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 07.615.710/0001-75). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 21 de Setembro de 2021.** Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS – CONCEDEENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o Valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, referente ao mês de Junho/2021. **VALOR:** R\$ O valor acrescido ao referido Convênio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando o Valor Global do convenio de R\$ 27.564.681,32 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para 28.464.681,32 (vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDEENTE:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE CONVENIENTE:** Sr. Klebson Carvalho Soares. **DATA:** 20 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá.** A Prefeitura Municipal de Ararendá – CE, vem por intermédio da Comissão de Licitação, tornar público a relação de empresas habilitadas e inabilitadas no Processo nº 03/2021-TP cujo objeto é: contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas das localidades de Boa Vista Lagoa de Dentro e na Sede do Município de Ararendá – CE, Empresas Habilitadas: Abreu & Andrade Construtora LTDA; RM Empreendimentos; F. A. Locações de Veículos EIRELLI; Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME e Apolo Serviços EIRELI, em seguida fica exposta a relação de Empresas Inabilitadas do Processo: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA; BRB Serviços e Comercio EIRELI, desde já fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 com suas alterações, em que todas as empresas participantes do processo se querendo tem o prazo de 05 dias a partir do dia da publicação do resultado de habilitação em diários oficiais e jornal de grande circulação, para dar entrada com seus recursos administrativos contra a decisão tomada junto a Prefeitura Municipal de Ararendá, se nesse prazo legal não houver manifestações de recurso a abertura das propostas ficará marcada para dia 06 de outubro de 2021 às 08hs00min na sala do Setor de Licitação de Ararendá a rua Henrique Soares, 477 Centro Ararendá - CE. **Ararendá-CE, 22 de setembro de 2021.** Cesar Ferreira de Paiva - **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contrato Nº 20210595 - SEAD, celebrado em 21 de setembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Administração - SEAD. Contratada: Instituto Consulplan Consultoria Pública - Privada, estabelecida na Av. Evilásio Almeida Miranda, Nº 280, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob Nº 08.381.236/0001-27. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços de Nº TP-001/2021 - SEAD. Tipo: menor preço global. Objeto: prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Prefeitura Municipal de Morada Nova, bem como de processo seletivo para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, de responsabilidade da secretaria de administração, conforme especificações constantes do projeto básico, em anexo. Valor Global: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 0037 2.043 - Gestão e manutenção da Secretaria da Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, alocados na SEAD, consignado no Orçamento Municipal de 2021. Da Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. **Signatários:** Francisco Danyel Nobre Barros (Secretário Municipal de Administração) / José Vinício de Sousa Silva (Procurador). **Morada Nova - CE, em 21 de setembro de 2021.** Adriano Luis Lima Girão - **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 1407.01/21-TP.** O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios Municipais, conforme a demanda do Município de Milhã/ Ce. A CPL decidiu pela habilitação da empresa: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI por entender que a empresa atendeu as exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa GPM Projetos e Construções LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços marcada para o dia 05/10/2021 às 09:00h. **Milhã-CE, 23 de setembro de 2021.** Gabriela Oliveira Braz – **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2009.01.21- PE.** O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2009.01.21-PE, do tipo menor preço, visando a aquisição de veículo ambulância tipo a/simples remoção, ano/fabricação 2021/2021, destinado ao Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim destinado ao transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, junto a Secretária de Saúde do Município de Milhã/CE, conforme projetos anexos ao edital. A realizar-se dia 06 de outubro de 2021 às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 17:00h ou pelo telefone (88) 99683.1558 e nos site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). **Milhã - CE, 22 de setembro de 2021.** Carlos André Pinheiro - **Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 09.10.01/2021.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 09.10.01/2021 cujo objeto é o registro de Preços visando a contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 897344. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 07/10/2021 às 09hs (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Carlos Augusto Caetano da Silva - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

